



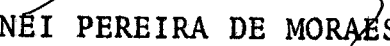
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.742 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o DR.WANDER LEY ELIAS COLHADO para exercer, interinamente, o cargo de Advogado' do Contencioso, durante o afastamento do titular.

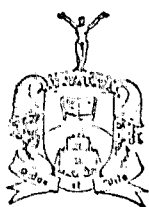
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JULHO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'

'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ERRATA

No Decreto nº 3.743, de 10 de julho de 1987, publicado na edição nº 964, de 15 de julho de 1987, no artigo 2º, onde se lê: 30 de julho de 1987, leia-se: 30 de junho de 1987.

::*:*:*:*:*:*:*:*

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 965, de 16 / 07 / 87.